

A. A. Costa Carvalho

ADVOGADO

Campes, 15 de Novembro de 1896

M. Hon. Luiz Levy

Rua 16 Novembro 33-

S. Paulo

Recebi sua prezada carta, e ainda, por motivo de molestia, só agora respondo, informando-o do que nella pergunta - A transmissao da fazenda "Pedra Alta" foi feita por autorizacao judicial por D. D. 402.000\$000, dos quaes se pagaram D. 200.000\$000 em vista, devendo o resto, a 10% ao anno, ser pago em quatro annos, por prestações iguaes de capital de D. 50.500\$000, e mais os juros sobre toda a divida por occasias da prestações - Segundo a minha carta nos autos com a qual compareceu o Juiz, essa divida devia, por partilha, ser dada, de preferencia, aos menores, entre os quaes se achava a Coena Srta. D. Isabel, ficando a esta a percentagem de, em caso de emancipação por idade, supplemento ou casamento, escizir o pagamento da quota que lhe couber, dentro de trinta dias da intimação judicial - A 12 do corrente D. Anna de Aranda fez a primeira prestação que por petição minha, vae lhe ser abonada, partilhando com os maiores o resto das existencias nos moveis que recebeu, em

A. A. Costa Carvalho

ABRIL 1900

Carta de 15 de Novembro de 1898

Para Sr. Francisco de S. S.

Recibido en el presente correo a las 10 de la noche un  
libro de Sr. Francisco de S. S. titulado "Historia de  
la provincia de Rio de Janeiro" de Sr. Francisco de S. S.  
El libro es de gran utilidad para el estudio de la  
historia de esta provincia y de su desarrollo.  
El autor ha tratado con mucha claridad y precisión  
los hechos que han marcado la vida de esta provincia  
desde su descubrimiento hasta el presente.  
El libro es muy interesante y merece ser leído por  
todos los que se interesan en la historia de Rio de Janeiro.  
El Sr. Francisco de S. S. ha hecho un gran trabajo  
y su libro es una verdadera joya para el estudio de la  
historia de esta provincia.

A. A. Costa Carvalho

ADVOGADO

uma letra garantida dessem a vencer dentro  
de 10 meses (seria que de 50:000 furos mais ou menos) e  
em dinheiro - Os autos ja se acham com o  
contador, que me promettera a partilha em  
quatro dias - Sem mais, subscrevo-me

Am. v. do Sr. M.  
Arthur de Costa Carvalho

A. A. Costa Carvalho

ADVOCADO

Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

*A. A. Costa Carvalho*

Emp. 115 Nov. 29  
D. Costa Carvalho